



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

### DECRETO Nº 114/2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA INÊS CARPI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 3.568 (três mil quinhentos e sessenta e oito) metros da Estrada Inês Carpi, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

**Início:** Latitude: S = 24°0' 20.75''  
Longitude: O = 53°47' 37.10''

**Fim:** Latitude: S = 23°58' 47.35''  
Longitude: O = 53°46' 36.44''

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2018.

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1598 Páginas 105 Ano: VII

Data: 25/09/2018